



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 02/2026 DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO DA **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ** INSCRITA NO CNPJ, SOB Nº 77.778.660/0001-22. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação conforme determinação do art. 43 do Regimento Interno para a análise do Projeto de Lei nº 34/2025 de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 172, de 29 de julho de 1991, que tratam do Adicional por Tempo de Serviço e do Adicional Especial, e dá outras providências. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Silvionei de Jesus Alves, presidente, Izildinha Burei, relatora, e Alequeson da Silva Santos, membro. Aberta a reunião, onde o senhor presidente iniciou os trabalhos. A matéria veio devidamente acompanhada de sua justificativa, sendo discutida pelos vereadores da presente comissão, que entendeu que o projeto é constitucional e legal, bem como sua pertinência gramatical e lógica. Ante ao exposto, a comissão vota **FAVORAVELMENTE** à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 34/2025 de autoria do Poder Executivo.


Alequeson da Silva Santos


Izildinha Burei


Silvionei de Jesus Alves